



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

PROJETO DE LEI N.º 020/01

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ZILÁ MARIA BREITENBACH, Prefeita Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município... **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a abertura de Crédito Especial no Valor de R\$ 249.918,01 para atendimento das despesas com a Promoção do Turismo e Construção da UTI conforme classificação dos demonstrativos do Projeto Anexo.

Art. 2º – Servirá de recursos para cobertura da despesa autorizada no artigo 1º, a redução das seguintes dotações:

07.01.2.013.4.1.1.0 72 – Obras e instalações	R\$ 2.252,50
06.02.2.011.4.1.1.0 66 – Obras e instalações	R\$ 5.964,40
09.01.2.022.4.1.1.0 120 Obras e instalações	R\$33.340,22
Recursos do Ministério de Integração Nacional	R\$70.000,00
Recursos do Fundo Estadual de Saúde	R\$57.360,89
Recursos do Fundo Federal de Saúde	R\$80.000,00

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS,
Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2.001


ZILÁ MARIA BREITENBACH
PREFEITA MUNICIPAL